

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ: 76.205.970/0001-96

Fone: 42XX 636-1122

Fax: 636-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 328/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Outubro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Neide Guerra	3.625.042-9-PR	Professora I	A-5	40%
Viviane Marin	8.476.915-0-PR	Professora I	A-0	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 31 de Outubro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal